

Pregoeiro

Portaria n° 26/2024

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2023 CREDENCIAMENTO N° 08/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2023****CREDENCIAMENTO N° 08/2023****RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Matti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento n° 08/2023, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e assistência social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

| Assistente Social | |
|----------------------------|----------------------|
| Credenciados. | CNPJ/MF/ CPF |
| RICARDO WASTOWSKI PIRES | CPF/MF 026.XXXXXX-09 |
| MARIA LIRES SCARMUCIN | CPF/MF 340.XXXXXX91 |
| VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA | CPF/MF 529.XXXXXX34 |

| PSICOLOGA | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Credenciados. | CNPJ/MF/ CPF |
| STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA | CPF 063XXXXXX05 |

| FISIOTERAPEUTA | |
|---|--------------------------------|
| Credenciados. | CNPJ/MF/ CPF |
| STUDIO RENAN LEONIR FISIOTERAPIA E PILATES LTDA | CNPJ/MF/ N° 38.906.267/0001-15 |
| AMANDA RAISSA ALVES CARDOSO | CNPJ/MF/ N° 50.160.198/0001-49 |
| RUBIO E BIANQUI LTDA | CNPJ/MF/ N° 55.753.127/0001-73 |
| PABLO LUAN DA SILVA LIMA | CPF/MF/ N° 010.XXXXXX37 |
| PABLO LUAN DA SILVA LIMA | CNPJ/MF/ N° 58.496.504/0001-24 |
| LYV SAUDE E EDUCAÇÃO | CNPJ/MF/ N° 52.908.682/0001-39 |

| FONOAUDIOLOGO | |
|-------------------|--------------------------------|
| Credenciados. | CNPJ/MF/ |
| S C SOARES CARMIN | CNPJ/MF/ N° 54.224.934/0001-36 |

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 05 de fevereiro de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N. 039/2025/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 039/2025/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO memorando de solicitação n.010/2025 – SMASH, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família;

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 02 (dois) anos, com competências já disciplinadas na Portaria supramencionada, os seguintes integrantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional n. 2590, CPF sob o n. ***.133.***-**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH;

b) SIMONE BARBOSA VIEIRA, matrícula funcional n. 2588, CPF sob o n. ***.480.***-** representando a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI;

c) IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, matrícula funcional n° 2594, CPF sob o n. ***.132.***-**, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

d) JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE, matrícula funcional n. 471, CPF sob o n. ***.763.***-**, representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC;

Art. 3º. As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pela Presidente.

Art. 4º. O Comitê Gestor Municipal do Programa, será presidido pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, de acordo com o Art. 32 da instrução normativa SETASC n° 005 de 10 de dezembro 2020.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n. 284/2023/GAPRE, de 22 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 27 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 012/2025/GAPRE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N. 012/2025/GAPRE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE PARA O TERMO DE PARCERIA N° 001/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E O INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei;

Considerando o Termo de Parceria n° 001/2024 firmado entre este Município e o Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas - IGPP, bem como a necessidade de designação de responsáveis para a gestão e fiscalização da execução da parceria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as funções relacionadas ao Termo de Parceria n° 001/2024:

I - GESTOR DA PARCERIA: SIMONE BARBOSA VIEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.